

Considerando que é dever do sócio administrador, diante da paralisação definitiva das atividades da pessoa jurídica, promover-lhe a regular liquidação, realizando o ativo, pagando o passivo, rateando o remanescente entre os sócios e dar baixa na Junta Comercial. Não cumprindo tal mister, vale dizer, não liquidando o passivo da sociedade dissolvida, nasce a presunção de apropriação indébita dos bens da sociedade e, em consequência, a responsabilização dos sócios com poderes de gerência.

Notificamos V.Sa. Para integrar o contencioso administrativo. Quitando os débitos, visto que deve responder pessoalmente pelas dívidas tributárias da Pessoa Jurídica, ou para impugnar sua responsabilidade pessoal referente ao CNPJ constante neste Processo Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Notificação.

PROCESSO: 01416.003358/2016-41
CNPJ: 05.891.814/0001-87
RAZÃO SOCIAL: AMPAROWEB COMERCIAL E INTERNET LTDA
CPF: 221.064.028-80
NOME DO SÓCIO: JOSE AUGUSTO CERA

Ano	Nº FISTEL	Serviço	Estação	Nº de Ocorrências	Valor Principal	Valor Pago	Multa Mora	Juros até Dt. Pgto.	Juros até Dt. Novo Vcto.	Multa Sancionatória	Desconto da Multa Sancionatória	Saldo Devido à pagar
2014	50405430264	Serviço de Comunicação Multimídia	Base	2	320,00	0,00	0,00	0,00	189,22	240,00	120,00	629,22
2016	50405430264	Serviço de Comunicação Multimídia	Base	1	205,57	0,00	0,00	0,00	72,81	154,18	77,09	355,47

Para obtenção do valor consolidado do débito tributário, esta Superintendência de Fiscalização levou em consideração o prazo legal o prazo anual para pagamento da CONDECINE, até 31 de março, relativa aos serviços de que trata o inciso II do art. 32 da MP nº 2228 1/2001. A metodologia de cálculo, por sua vez, foi extraída da combinação dos artigos 44 e 61 da Lei 9430/1996, e de acordo com o disciplinado pelo artigo 66 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ficam, portanto, cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser obtida através do e-mail fiscalizacao.tributaria@ancine.gov.br, que informará o valor atualizado e a data para pagamento, ou a apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72, dirigida à Superintendência de Fiscalização da ANCINE, sito à Avenida Graça Aranha 35, Centro - SFI/CFT - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido o pagamento do débito, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra a extinção dos débitos, implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo 201 do CTN; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias, a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002).

Outrossim, informa que os referidos processos se encontram à disposição para vista na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.
LIANA NAZARETH CARDOSO SALDANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no inciso III do Artigo 22 da Instrução Normativa 60, de 17 de abril de 2007 c/c o art. 26 da Lei 9.784/1999, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação por via postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA os seguintes contribuintes para ciência dos respectivos processos contra elas aberto em decorrência de emissão de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL pela infração aos artigos 32, 33 e 37 da MP 22281, de 06 de setembro de 2001, regulamentados pela Instrução Normativa nº. 60, de 17 de abril de 2007, ante a ausência ou insuficiência de recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.

Assim, considerando que o lançamento foi efetivado antes da referida baixa, hígido o crédito tributário constituído;

Considerando a baixa da sociedade empresarial devedora e, nos termos artigo 134, inciso VII do Código Tributário Nacional, que prevê a responsabilidade pessoal dos sócios pelos créditos correspondentes a obrigações que deixaram de ser quitadas;

Considerando que é dever do sócio administrador, diante da paralisação definitiva das atividades da pessoa jurídica, promover-lhe a regular liquidação, realizando o ativo, pagando o passivo, rateando o remanescente entre os sócios e dar baixa na Junta Comercial. Não cumprindo tal mister, vale dizer, não liquidando o passivo da sociedade dissolvida, nasce a presunção de apropriação indébita dos bens da sociedade e, em consequência, a responsabilização dos sócios com poderes de gerência.

Notificamos V.Sa. Para integrar o contencioso administrativo. Quitando os débitos, visto que deve responder pessoalmente pelas dívidas tributárias da Pessoa Jurídica, ou para impugnar sua responsabilidade pessoal referente ao CNPJ constante neste Processo Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Notificação.

PROCESSO: 01416.004352/2016-91
CNPJ: 10.580.566/0001-93
RAZÃO SOCIAL: AJAXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP
CPF: 103.369.798-27
NOME DO SÓCIO: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Ano	Nº FISTEL	Serviço	Estação	Nº de Ocorrências	Valor Principal	Valor Pago	Multa Mora	Juros até Dt. Pgto.	Juros até Dt. Novo Vcto.	Multa Sancionatória	Desconto da Multa Sancionatória	Saldo Devido à pagar
2014	50406231605	Serviço de Comunicação Multimídia	Base	1	160,00	0,00	0,00	0,00	94,61	120,00	60,00	314,61
2015	50406231605	Serviço de Comunicação Multimídia	Base	1	160,00	0,00	0,00	0,00	77,34	120,00	60,00	297,34

Para obtenção do valor consolidado do débito tributário, esta Superintendência de Fiscalização levou em consideração o prazo legal o prazo anual para pagamento da CONDECINE, até 31 de março, relativa aos serviços de que trata o inciso II do art. 32 da MP nº 2228 1/2001. A metodologia de cálculo, por sua vez, foi extraída da combinação dos artigos 44 e 61 da Lei 9430/1996, e de acordo com o disciplinado pelo artigo 66 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ficam, portanto, cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU que pode ser obtida através do e-mail fiscalizacao.tributaria@ancine.gov.br, que informará o valor atualizado e a data para pagamento, ou a apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72, dirigida à Superintendência de Fiscalização da ANCINE, sito à Avenida Graça Aranha 35, Centro - SFI/CFT - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido o pagamento do débito, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra a extinção dos débitos, implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo 201 do CTN; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias, a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002).

Outrossim, informa que os referidos processos se encontram à disposição para vista na Superintendência de Fiscalização da Agência, situada na Rua Teixeira de Freitas 31 - 4º andar - Lapa - Rio de Janeiro. Fones para contato: (21) 3037-6190.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.
LIANA NAZARETH CARDOSO SALDANHA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 343013 - IPHAN-MG

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 01514.900054/2017-04.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN M. GERAIS, IPHAN-MG.
Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Promover ao reequilíbrio econômico-financeiro através da repactuação dos exercícios 2019 e 2020 e a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2017, firmado em 21 de novembro de 2017.. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.767,08. Data de Assinatura: 23/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 343006 - IPHAN-RJ

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 01500.002978/2019-56.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ.
Contratado: 17.527.184/0001-45 - ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 08/2020, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para execução da 1a. Fase de plano piloto de reconhecimento e atualização dos bancos de dados desta autarquia referentes ao patrimônio cultural arqueológico acatulado, que

abarque as seguintes ações: serviços de pesquisa e sistematização de dados relativos à fichas de registro de sítios arqueológicos registrados no iphan-rj, os quais envolvem etapas de pesquisa documental nas dependências do iphan-rj; assim como incursões a campo, no sentido de reconhecimento de sítios arqueológicos in situ, georreferenciamento, delimitação e caracterização do seu estado de conservação, consoante o disposto no art. 57, §1º, inciso v, da lei 8.666/93, no despacho nº 383/2021 coadm iphan-rj/iphan-rj(sei nº 2487113) e no despacho 279 (2494964).. Vigência: 01/09/2020 a 31/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 22/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 02/2021
Nº PROCESSO: 00190.110876/2018-19
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, CNPJ 26.664.015/0001-48, com sede no Edifício Darcy Ribeiro, sito à Quadra 1 Bloco A do Setor de Autarquias Sul em Brasília/DF, CEP 70070-905 e CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25.071.568/0001-24, situada na Rod BR 116, Nº 11760, KM 142, Andar Primeiro, Bairro Jardim Eldorado, Caxias do Sul/RS CEP: 95.059-520.



OBJETO: Aquisição de Mobiliário, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atendimento de necessidades da CGU Sede, na cidade de Brasília - DF, assim como bens e serviços associados, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RECURSOS: R\$ 1.244.760,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: de 25/02/2021 a 25/02/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, Senhora VIVIAN VIVAS, e pela CENTRA MOVEIS S/A, Senhor VINÍCIUS PINA PINHEIRO.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 21/2019.

Nº Processo: 00190.105490/2019-68.

Pregão. Nº 29/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o seguinte: a) alteração do catálogo de serviços de computação em nuvem (tabela 1 do contrato nº 21/2019) - oriundo do pregão nº 29/2018-mp - ata de registro de preços nº 06/2018, com a inclusão de 6 (seis) novos serviços (itens 33 a 38, e seus subitens); b) reajuste dos valores contratados em 13,06% (treze vírgula zero seis por cento), nos termos da cláusula décima do contrato, com efeitos a contar das parcelas executadas a partir de 01 de dezembro de 2020.. Vigência: 01/12/2019 a 01/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.622.700,61. Data de Assinatura: 24/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2021).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Gama do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIDEAC - 25/02/2021) 200009-00001-2021NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MPF X MP/SP X MPCON

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. OBJETO: Estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. PGEA nº 1.00.000.020975/2020-51 (MPF) e processo nº 29.0001.0150463.2020-55 (MP/SP). DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021 - SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Mário Luiz Sarrubbo (Procurador-Geral de Justiça do MP-SP) e o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binichski, Presidente do MPCON.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE torna público que foi reaberto prazo o pregão nº 02/2021, uma vez que alterações que afetam a proposta foram realizadas no instrumento convocatório. Informamos que a sessão será realizada no dia 12 de março de 2021, às 10:00h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. O edital, com as demais informações, estará à disposição a partir de 26/02/2021, nos sites www.comprasnet.gov.br, e <http://apps.mpf.br/apex/?p=111:105::NO:105::>, podendo ser solicitado através do e-mail prac-cpl@mpf.mp.br.

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020 - UASG 200069

Processo: 1.10.000.000786/2020-15. Ata Complementar.

Aquisição de material permanente e consumo PR/AC. Adjudicado e Homologado conforme se segue: Grupo 1 - N. V. VERDE EIRELI - CNPJ 03.363.727/0001-21, pelo valor de R\$ 13.016,92; Grupos 2 e 3 - DOUGLAS S DE AMORIM - CNPJ 27.677.952/0001-09, por R\$ 5.800,00 e R\$ 26.588,38; Grupos 4 e 6 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ 28.697.784/0001-78, por R\$ 4.011,35 e R\$ 15.691,07; Grupo 5 - LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 34.777.255/0001-87, pelo valor de R\$ 2.563,00; Item 73 - FERNANDO F DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 12.809.965/0001-09, por R\$ 1.783,07; Item 77 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ 28.697.784/0001-78, por R\$ 2.412,34. Itens 75 e 76 - Fracassados. Homologante: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual PR/AC. Data: 18/02/2020. Os pregões e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparência.mpf.mp.br.

PAULO CÉSAR DE SOUSA JÚNIOR
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.001251/2020-24. Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR/AL nº 01/2020, de prestação de serviços de adequação da rede de cabeamento estruturado da PR/AL (Maceió), firmado com a empresa AHH SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 19.389.810/0001-00. Objeto: Atualização do cronograma físico-financeiro da obra, de acordo com o disposto no Relatório de Análise Técnica anexo ao termo. Valor acrescido: não houve alteração no valor global do contrato. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25/02/2021. Assinam: Hariani Paula Bimbo Santos, pela Contratada, e Daniel Costa Fortes, pelo Contratante.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1.15.000.001337/2020-16. Locatário: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Ceará. Locador: Solange Maria Melo Soares. CPF: 318.117.013-53. Objeto: Locação de dois imóveis urbanos, conforme informações disponíveis no processo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação da Autoridade Superior: Artigo 26 da Lei nº 8666/93 - Rômulo Moreira Conrado - Procurador-Chefe, em 23/02/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 16/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, andar 2.º, Bairro Umarizal, Belém/PA. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: HLM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.176.085/0001-91. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. PROCESSO: 1.23.000.002031/2012-97. ASSINATURA: 22/02/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.033.933,44 (três milhões, trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); VALOR MENSAL: R\$ 32.522,69 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte dois reais e nove reais). VIGÊNCIA do Aditivo: 1º/01/2021 a 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Humberto Lobato Mcphee, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado da Paraíba - PR/PB, e a CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELLI - EESAP. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 03 ano(s). DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021. ASSINAM: SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba e DANIEL PORTO CAMPELLO, Diretor da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano - EESAP. Processo Administrativo 1.24.000.000382/2021-17.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 09/02/2021 a 08/02/2024. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2021. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Sra. Maria Danieli Menegassi de Castro, Representante, pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO. Processo Administrativo 1.25.000.000501/2021-02.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2024. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2021. Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe, pela PR/PR e Profª. Salete Paulina Machado Sirino, Reitora, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. Processo Administrativo 1.25.000.000500/2021-50.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019

Nº do Processo: 1.28.000.000265/2019-90. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: CORREIA NETTO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 28.327.261/0001-30). Objeto: Prorrogar a vigência contratual, reajustar o valor contratual e ajustar o procedimento de ressarcimento de despesas oriundo de reposição de peças com ônus para a CONTRATANTE. Data de Assinatura: 24/02/2021. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022. Valor contratual: R\$ 96.086,33. Amparo legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Programa de trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Victor Manoel Mariz, Procurador-Chefe Substituto, em aprovação, pela Contratante; e Assis Nunes Correia Netto, Sócio-administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Objeto: Participação de 6 servidores da PR/SP no Curso "O que muda com a nova Lei de Licitações"; Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; Nota de empenho 2021NE000211 no valor de r\$ 10.773,00; Fundamento: com base no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exmo. Sr. Dr. Marcio Schusterschitz da Silva Araujo, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução a nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura do processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no art 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo do exercício de 2021, nas áreas de direito, administração, jornalismo, informática, engenharia civil e secretariado;

